



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.351 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CONDRAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.242/06, e com os Decretos nºs. 11.087/13 e 12.260/17,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS os seguintes membros:

I. ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL:

- a) VANESSA BARZAGLI DE CARVALHO – Titular, e VALDINEI DOS SANTOS OLIVEIRA – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- b) FLÁVIO ANTÔNIO ANDRADE – Titular, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e JACLYN CAVA MUNHOZ – Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) SEBASTIÃO RODRIGUES NERY – Titular, e LAIS RODRIGUES AGUIAR – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social;
- d) MARCOS CARDINALI CALE – Titular, e JORGE MIGUEL DO LAGO – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) MARCIEL MOREIRA FÉLIX – Titular, e ANTÔNIO ERNESTO GUIDUGLI – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas;
- f) ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS – Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura, e RENATA RIVERO – Suplente, representante da Secretaria Municipal de Turismo;
- g) WELLINGTON GAMMARANO ALVES RANGEL – Titular, e TARCÍSIO JUNQUEIRA DOS REIS – Suplente, representantes do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.351 - fl. 02/03 /

- h) ANDRÉ SOFIA PRADO – Titular, e FABIO AUGUSTO ZINCONE – Suplente, representantes da DME Distribuição S.A. – DMED;
- i) EDINAMAR DE JESUS BARROSO – Titular, e ELIAS FERREIRA DIAS JUNIOR – Suplente, representantes da Polícia Militar de Minas Gerais;
- j) APARECIDO VENÂNCIO MARTINS – Titular, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG;
- k) WLADIMIR FERREIRA FADINI – Titular, e ADEMIR FIGUEIREDO – Suplente, representantes do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA/MG;
- l) JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO – Titular, e GUILHERME ROSSE RAMALHO – Suplente, representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – IFSULDEMINAS;

II. ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E DE TRABALHADORES (AS) ASSALARIADOS (AS) RURAIS:

a) Associações:

1. PAULO GONÇALVES DE LIMA – Titular, e CÉLIA SHIZUHO SUMOYAMA – Suplente, representantes da Associação dos Feirantes;
2. EDNAN DIAS NETO – Titular, e ANDER VIEIRA DE SOUZA – Suplente, representantes da Associação de Apicultores do Planalto de Poços de Caldas e Região;
3. DULCINÉIA PEREIRA ZUCATO – Titular, e DIRCE MARIA GONÇALVES SILVEIRA – Suplente, representantes da Associação dos Moradores das Comunidades Rurais – Região Oeste;
4. JAIR FRANCISCO ZANETTI JUNIOR – Titular, e AURÉLIO SILVA BARBOSA – Suplente, representantes da Associação Comunitária Rural da Região do Souza Lima;
5. SANDRA APARECIDA BENELLI PIVA – Titular, e WELLINGTON BENELLI PIVA – Suplente, representantes da Associação de Agricultores Familiares do Córrego D'Antas;
6. ROBERTO FRANCISCO PIVA – Titular, e ALEXANDRE NERY – Suplente, representantes da Associação dos Agricultores Familiares da Ponte do João Nery;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.351 - fl. 03/03 /

b) Sindicatos:

1. SEBASTIÃO CARLOS BERTOZZI – Titular, e LUIZ EDUARDO JUNQUEIRA – Suplente, representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Poços de Caldas;

c) Comunidades ou bairros rurais:

1. WILLIAN PIVA FELICIANO – Titular, representante da Comunidade da Fazenda Matão;
2. ANTÔNIO JONAS DA SILVA – Titular, e FLÁVIO DONIZETTI DA SILVA – Suplente, representantes da Comunidade Barra da Bandeira;
3. JOSÉ RICARDO ALBINO – Titular, e MILENA DE CARVALHO ALBINO – Suplente, representantes da Comunidade da Fazenda Cachoeirinha;
4. VALÉRIA APARECIDA TEIXEIRA MOREIRA – Titular, e DANIEL DE SOUZA – Suplente, representantes da Comunidade do Ralador;
5. AURES DA SILVA PAROLIM – Titular, e EDER FERREIRA PAROLIM – Suplente, representantes da Comunidade dos Campos;
6. DANILO MOSCA ADEME RIBEIRO – Titular, e CÍNTIA APARECIDA FERREIRA CORRÊA – Suplente, representantes da Comunidade das Fazendas Aleixo, Curitiba e Aparecida.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FLÁVIO HENRIQUE FARIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho